



## DECRETO Nº 35, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MAJOR GERCINO – CONSEA.”

**VALMOR PEDRO KAMMERS**, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.154/2017 e no Decreto nº 34/2017,

### DECRETA

**Art.1º** Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, para o biênio 2017/2019:

I – representação governamental:

a) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1) Carlos Gonzaga Silveira, membro titular,
- 2) Vera Lúcia Albanas Silveira, membro suplente.

b) representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

- 1) Maria Janete de Souza Haschel, membro titular,
- 2) Naira Cristina Motta, membro suplente.

c) representantes da Secretaria da Saúde e Planejamento:

- 1) Marcos Marcelino, membro titular,
- 2) Laura Eloisa Gregolin, membro suplente.

d) representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- 1) Valdecir Marchi, membro titular,
- 2) Sabrina Justen, membro suplente.

II – representação da sociedade civil pelos seguintes segmentos sociais:

a) Associação de Pais e Professores da Escola Professor Tercilio Bastos:

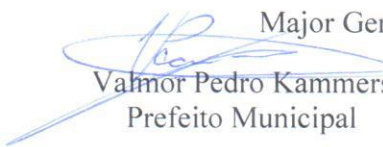


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78  
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

- 1) Walmor José Voitena, membro titular,
  - 2) Alini Marques, membro suplente.
- b) Coopermajor:
- 1) Ernandes Stolarazh, membro titular,
  - 2) Eduardo Senes, membro suplente.
- c) Associação dos Produtores e Agropecuaristas de Major Gercino:
- 1) Raimi Gustavo Werlich, membro titular,
  - 2) Luiz Arnoldo, membro suplente.
- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Major Gercino:
- 1) Marlene Aparecida Ribeiro Fuch, membro titular,
  - 2) Daniela Costa de Oliveira Fiuzo Staroski, membro suplente.
- e) Grupo da Amizade:
- 1) Lucia do Nascimento, membro titular,
  - 2) Inez Maria Rubik Delagnolo, membro suplente.
- f) Associação de Pais e Mestres da Escola Monsenhor José Looeks:
- 1) Carme Fernandes Capelete, membro titular,
  - 2) Solange Inez Cassaniga Rubik, membro suplente.
- g) Associação Social Paroquial Senhor Bom Jesus:
- 1) Ivaldete B. Maçaneiro, membro titular,
  - 2) Eliane j. Batisti, membro suplente.
- h) Associação de Pais e Mestres da Escola Manoel Vicente Gomes:
- 1) Alexsandra Laurentino, membro titular,
  - 2) Liliani Lopes Amorim, membro suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 26 de outubro de 2017.

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o Presente  
Decreto, na data de 26/10/2017.

Publicação de Atos Legais

  
JESSICA RICARDO  
Sec. de Administração e Finanças  
Matr. nº 900067